

DECRETO Nº 208, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 7 de abril – "sexta-feira santa"- ocorrerá na próxima sexta-feira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 6 de abril de 2023, quinta-feira, devido ao feriado nacional do dia 7 de abril – "sexta-feira santa", não havendo expediente nas repartições públicas do Município de Novorizonte/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 4 de abril de 2023.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal